



ANEXO VI: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA)
PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE CARAÍBAS, MUNICÍPIO DE
PARAMIRIM/BA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DA BAHIA.**

JULHO/2026



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	OBJETO	4
3.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
3.1	PESSOAL.....	4
3.2	FORNECIMENTOS POR PARTE DA CONTRATADA.....	5
4.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	5
4.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	5
4.1.1.	Encarregado Geral de Obras com Encargos Complementares (SINAPI 93572).....	5
4.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	5
4.2.1.	Placa de Obra com Chapa Galvanizada e Estrutura de Madeira (SINAPI 103689)	5
4.2.2.	Aluguel de Container Escritório (SINAPI 73847/001)	6
4.2.3.	Locação de Praças em Pontaleteamento (SINAPI 105007)	6
4.2.4.	Locação Convencional de Obra - Gabarito de Tábuas Corridas (SINAPI 105009).....	6
4.2.5.	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos e Pessoal (CODEVASF CPU-001)	6
4.2.6.	Mobilização e Desmobilização de Container (CODEVASF CPU-002)	6
4.3	PISOS E PAVIMENTAÇÃO.....	6
4.3.1.	Regularização e Compactação de Subleito (SINAPI 105598).....	7
4.3.2.	Execução e Compactação de Aterro (SINAPI 105561).....	7
4.3.3.	Rampa de Acessibilidade em Concreto Moldado in Loco (SINAPI 105004)	7
4.3.4.	Passeio / Piso de Concreto Armado e=8 cm (SINAPI 94995).....	7
4.3.5.	Pavimento em Piso Intertravado de Blocos de Concreto (SINAPI 92397)	7
4.3.6.	Assentamento de Meio-Fio / Guia Pré-Fabricada - Trecho Reto (SINAPI 94277).....	7
4.3.7.	Assentamento de Meio-Fio / Guia Pré-Fabricada - Trecho Curvo (SINAPI 94278).....	8
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO	8
4.4.1.	Dispositivos de Proteção, Comando e Distribuição (SINAPI 106027, 93671, 101903, 101632, 101878)	8
4.4.2.	Entrada de Energia Elétrica Aérea Bifásica (SINAPI 101501).....	8
4.4.3.	Cabeamento e Eletrodutos Subterrâneos (SINAPI 91930, 97667, 97881)	8
4.4.4.	Postes Decorativos e Luminárias LED de Praça (SINAPI 100619 e 101657)	9
4.4.5.	Poste de Concreto Armado Duplo T H=8m com Braço e Pétaled (SBC 069345)	9
4.5.1.	Tubulações, Conexões e Registros (SINAPI 103047, 89439, 89376, 99619, 89401)....	9
4.5.2.	Torneiras de Ponto de Água / Irrigação (SINAPI 86916)	9



4.5.3. Escavação e Reaterro de Valas (SINAPI 93358 e 96995)	9
4.6.1. Preparação do Solo, Adubação e Plantio de Grama (SINAPI 98520 e 103946)	10
4.6.2. Plantio de Árvores e Arbustos Ornamentais (SINAPI 98510 e 98509)	10
4.6.3. Bancos Metálicos com Encosto (SINAPI 103304)	10
4.6.4. Lixeiras Metálicas Duplas (SINAPI 103310)	10
4.6.5. Quiosque Padrão R=2,25 m (ORSE 3143)	10
4.6.6. Letreiro Turístico "EU CARÁIBAS" em ACM (COTAÇÃO / Próprio)	11
4.7.1. Delimitação e Caixa de Areia do Parque (SINAPI 94280, 100324, 100323, 95877) ..	11
4.7.2. Playground de Madeira - Casa Tarzan (SIURB 18014041)	11
4.7.3. Brinquedos Recreativos Complementares (ORSE 13086, 13082 e 9160)	11
4.8.1. Limpeza Geral da Obra (EMBASA 15.09.17)	12



1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo estabelecer os critérios, normas e procedimentos que deverão ser seguidos durante a execução da obra relativa à construção de 01 (uma) praça pública na localidade de Caraíbas, município de Paramirim/BA, dentro da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

Em conjunto com a planilha orçamentária, peças técnicas, contrato e demais documentos, estas especificações servirão como referência e orientação quanto aos diversos aspectos da obra em questão.

Neste documento serão abordados detalhes relacionados à metodologia e aos materiais a serem aplicados nas diversas etapas dos serviços a serem executados. Na hipótese de divergência entre estas especificações e as informações apresentadas no projeto, a questão deverá ser submetida à fiscalização da Codevasf, que definirá o procedimento a ser adotado. Eventuais omissões serão dirimidas pela fiscalização da Codevasf.

2. OBJETO

A obra consiste na construção de 01 (uma) praça pública na localidade de Caraíbas, município de Paramirim/BA, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. A intervenção contempla a execução de serviços preliminares, movimentação e preparação do terreno, pavimentação, pisos, calçadas e rampas de acessibilidade, instalações elétricas e de iluminação, instalações hidráulicas, paisagismo, mobiliário urbano, quiosque, equipamentos de recreação infantil, letreiro turístico, além dos demais serviços complementares necessários à plena funcionalidade e utilização do espaço.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 PESSOAL

A empresa contratada deverá empregar operários devidamente capacitados e qualificados para a execução das tarefas contratadas. Esses operários serão supervisionados de maneira direta e contínua por um encarregado com experiência comprovada.

É de responsabilidade da contratada fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados a todos os seus funcionários, garantindo a quantidade e o tipo necessários, conforme as especificações do Ministério do Trabalho. Isso inclui assegurar que os EPIs estejam em conformidade com os Certificados de Aprovação



(C.A.) e/ou Certificados de Registro do Importador (C.R.I.). A empresa também deve promover treinamentos para seus funcionários sobre o uso correto e a conservação tanto dos EPIs quanto dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), seguindo rigorosamente as Normas Regulamentadoras.

3.2 FORNECIMENTOS POR PARTE DA CONTRATADA

A empresa contratada é responsável por prover todos os recursos necessários para a realização eficaz e completa da obra, incluindo mão de obra, suporte e condições sanitárias e salubres do canteiro, materiais, transporte, energia, abastecimento de água, manutenção contínua do local da obra, vigilância, análises ou testes associados às especificações técnicas, bem como equipamentos e acessórios indispensáveis para a construção abrangente e satisfatória do objeto.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4.1.1. Encarregado Geral de Obras com Encargos Complementares (SINAPI 93572)

Este item abrange a disponibilização de profissional qualificado para a supervisão e coordenação direta do canteiro e das equipes de trabalho durante o período de execução da obra (3 meses).

Medição e Pagamento: A medição será prealizada por mês (MES) de profissional efetivamente atuante na obra, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

4.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.2.1. Placa de Obra com Chapa Galvanizada e Estrutura de Madeira (SINAPI 103689)

Fornecimento e instalação de 01 (uma) placa de identificação da obra no padrão do Governo Federal e da CODEVASF, com dimensões de 3,60 m x 1,80 m (área total de 6,48 m²), confeccionada em chapa galvanizada nº 22 com estrutura e suporte em madeira, instalada em local visível indicado pela fiscalização.

Medição e Pagamento: Medido por metro quadrado (m²) de placa devidamente montada e instalada.



4.2.2. Aluguel de Container Escritório (SINAPI 73847/001)

Locação de container marítimo adaptado para escritório (2,20 x 6,20 x 2,50 m), em chapa de aço ondulada, com isolamento termoacústico, instalações elétricas e piso em compensado naval, para apoio administrativo do canteiro durante os 3 meses de execução.

Medição e Pagamento: Medido por mês (MES) de container disponibilizado e mantido em canteiro.

4.2.3. Locação de Praças em Pontaiteamento (SINAPI 105007)

Serviço de locação topográfica e delimitação geométrica da praça com fixação de pontaletes e marcos de referência para a implantação precisa dos equipamentos e pavimentos (30 pontos/testemunhos).

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) de ponto locado e mantido.

4.2.4. Locação Convencional de Obra- Gabarito de Tábuas Corridas (SINAPI 105009)

Locação de obra para o quiosque e edificações de apoio, utilizando gabarito de tábuas corridas pontalegadas a cada 1,50 m.

Medição e Pagamento: Medido por metro linear (M) de gabarito instalado.

4.2.5. Mobilização e Desmobilização de Equipamentos e Pessoal (CODEVASF CPU-001)

Deslocamento de equipamentos, máquinas e equipes de apoio partindo do centro polo (Brumado/BA) até o local da obra (Caraíbas, Paramirim/BA - distância de 106 km por trecho, totalizando 212 km no ciclo completo de ida e volta).

Medição e Pagamento: Medido em Km x R\$, conforme critérios estabelecidos na planilha orçamentária.

4.2.6. Mobilização e Desmobilização de Container (CODEVASF CPU-002)

Transporte especializado para carga, deslocamento e descarga do container habitacional entre o ponto de apoio e o canteiro de obras em Caraíbas/BA (212 km totais).

Medição e Pagamento: Medido em Km x R\$, conforme especificação orçamentária.

4.3 PISOS E PAVIMENTAÇÃO



4.3.1. Regularização e Compactação de Subleito (SINAPI 105598)

Execução de regularização e compactação mecânica do terreno natural em solo predominantemente arenoso, garantindo o greide e a capacidade de suporte necessária para recebimento do aterro e pavimentações (área de 2.325,00 m²).

Medição e Pagamento: Medido por metro quadrado (m²) de superfície regularizada e compactada.

4.3.2. Execução e Compactação de Aterro (SINAPI 105561)

Execução e compactação do corpo de aterro a 95% do Proctor Normal, com solo arenoso em camadas de 10 cm (volume total de 465,00 m³).

Medição e Pagamento: Medido por metro cúbico (m³) de aterro compactado.

4.3.3. Rampa de Acessibilidade em Concreto Moldado in Loco (SINAPI 105004)

Execução de rampas para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, em concreto fck = 25 MPa moldado in loco, com acabamento antiderrapante e assentamento de piso podotátil de alerta/direcional, atendendo rigorosamente à ABNT NBR 9050.

Medição e Pagamento: Medido por metro quadrado (m²) de rampa executada.

4.3.4. Passeio / Piso de Concreto Armado e=8 cm (SINAPI 94995)

Execução de piso/calçada em concreto usinado fck = 20 MPa moldado in loco, espessura de 8 cm, armado com tela soldada Q-196, sobre lastro preparado, com acabamento convencional e juntas de dilatação cortadas a seco (área total de 880,00 m²).

Medição e Pagamento: Medido por metro quadrado (m²) de piso concluído.

4.3.5. Pavimento em Piso Intertravado de Blocos de Concreto (SINAPI 92397)

Fornecimento e assentamento de pavimento em piso intertravado de concreto (paver/bloquete retangular) cor natural, 20 x 10 cm, espessura de 6 cm, fck = 35 MPa, assentado sobre colchão de areia e selado com pó de pedra (área de 809,47 m²).

Medição e Pagamento: Medido por metro quadrado (m²) de pavimento acabado.

4.3.6. Assentamento de Meio-Fio / Guia Pré-Fabricada- Trecho Reto (SINAPI 94277)

Assentamento de guias (meio-fio) pré-moldadas de concreto, dimensões 80 x 8 x 8 x 25 cm, em trecho reto, assentes sobre base de concreto/argamassa e rejuntadas.



Medição e Pagamento: Medido por metro linear (M) de guia instalada.

4.3.7. Assentamento de Meio-Fio / Guia Pré-Fabricada- Trecho Curvo (SINAPI 94278)

Assentamento de guias (meio-fio) pré-moldadas de concreto, dimensões 80 x 8 x 8 x 25 cm, em trechos curvos da praça.

Medição e Pagamento: Medido por metro linear (M) de guia curva instalada.

4.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

4.4.1. Dispositivos de Proteção, Comando e Distribuição (SINAPI 106027, 93671, 101903, 101632, 101878)

Fornecimento e instalação dos equipamentos do Quadro de Distribuição de Energia Geral (QDG) em chapa de aço galvanizado de sobrepor com barramento trifásico para 18 disjuntores DIN 100A, contendo Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS 20kA), Disjuntor Tripolar DIN 32A, Contator Tripolar 38A e Relé Fotoelétrico 1000W para acionamento automático da iluminação pública.

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) de cada dispositivo instalado e testado.

4.4.2. Entrada de Energia Elétrica Aérea Bifásica (SINAPI 101501)

Execução do padrão de entrada de energia elétrica, bifásica, aérea, com caixa de medição de embutir, cabo de 10 mm², disjuntor DIN 50A e haste/caixa de aterramento (excluído poste de concreto do padrão).

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) de entrada concluída e aprovada pela concessionária local.

4.4.3. Cabeamento e Eletrodutos Subterrâneos (SINAPI 91930, 97667, 97881)

Fornecimento e passagem de cabo de cobre flexível 6 mm² 450/750V isolado, instalado em rede enterrada de eletroduto flexível corrugado PEAD DN 50 (1 1/2"), com caixas de passagem enterradas em concreto pré-moldado 30 x 30 x 30 cm com fundo em brita ao longo do circuito.

Medição e Pagamento: Medido por metro (M) de cabo e eletroduto passados, e por unidade (UN) de caixa enterrada instalada.



4.4.4. Postes Decorativos e Luminárias LED de Praça (SINAPI 100619 e 101657)

Fornecimento e instalação de 24 conjuntos de postes decorativos para jardim em aço tubular, altura H = 2,5 m, equipados com luminárias de LED para iluminação pública de alta eficiência (potência de 98 W até 137 W), fixados por chumbadores sobre base rígida.

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) de poste e luminária instalados e em pleno funcionamento.

4.4.5. Poste de Concreto Armado Duplo T H=8m com Braço e Pétala LED (SBC 069345)

Fornecimento e engastamento de 01 (um) poste de concreto armado perfil Duplo T, H = 8,0 m, completo com braço fixo e luminária LED tipo pétala para iluminação de destaque/acesso.

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) engastada e com luminária operacional.

4.5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

4.5.1. Tubulações, Conexões e Registros (SINAPI 103047, 89439, 89376, 99619, 89401)

Instalação do ramal de distribuição de água potável em tubos de PVC soldável de 20 mm, incluindo conexões (tês com rosca, adaptadores), registros de esfera em PVC 20 mm e válvula de retenção horizontal de bronze 3/4".

Medição e Pagamento: Tubos medidos por metro (M); conexões e registros por unidade (UN).

4.5.2. Torneiras de Ponto de Água / Irrigação (SINAPI 86916)

Fornecimento e instalação de 10 torneiras plásticas 3/4" com bico para mangueira, destinadas à manutenção e irrigação das áreas verdes.

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) instalada.

4.5.3. Escavação e Reaterro de Valas (SINAPI 93358 e 96995)

Escavação manual de vala em solo para assentamento das tubulações hidráulicas e reaterro manual apiloado com soquete para recomposição do terreno.

Medição e Pagamento: Medido por metro cúbico (m³) de material escavado/reaterroado.



4.6. PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO

4.6.1. Preparação do Solo, Adubação e Plantio de Grama (SINAPI 98520 e 103946)

Aplicação de adubo orgânico/químico sobre solo preparado e plantio de grama Esmeralda (ou São Carlos/Curitibana) em placas, cobrindo uma área de 385,60 m².

Medição e Pagamento: Medido por metro quadrado (m²) de área gramada e adubada.

4.6.2. Plantio de Árvores e Arbustos Ornamentais (SINAPI 98510 e 98509)

Plantio de 15 mudas de árvores ornamentais (altura ≤ 2,00 m - ex: Ipê, Oiti, Aroeira Salsa) e 35 mudas de arbustos/cerca viva, com abertura de covas, adubação e tutoramento.

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) de muda plantada e pega.

4.6.3. Bancos Metálicos com Encosto (SINAPI 103304)

Fornecimento e instalação de 04 bancos metálicos com encosto, comprimento de 1,60 m, confeccionados em tubo de aço carbono com pintura eletrostática, fixados sobre o piso de concreto da praça.

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) de banco chumbado e acabado.

4.6.4. Lixeiras Metálicas Duplas (SINAPI 103310)

Fornecimento e instalação de 03 lixeiras metálicas duplas de coleta seletiva, capacidade 60 L, em tubo e chapa de aço carbono com pintura eletrostática, engastadas em base de concreto no solo.

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) instalada.

4.6.5. Quiosque Padrão R=2,25 m (ORSE 3143)

Construção de 01 quiosque circular padrão, raio de 2,25 m, com pilar central em madeira roliça de eucalipto (Ø 0,15 m), estrutura de cobertura em madeira de lei, telhamento em telha cerâmica tipo canal, piso cimentado e mesa/bancos integrados em concreto armado.

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) de quiosque totalmente concluído.



4.6.6. Letreiro Turístico "EU CARÁBAS" em ACM (COTAÇÃO / Próprio)

Fabricação, transporte e montagem de 01 conjunto de letreiro turístico com a inscrição "EU CARÁBAS", em chapa de Alumínio Composto (ACM), com letras caixa de 1,20 m de altura e 0,30 m de profundidade, incluindo estrutura de fixação, acessórios e ancoragem no solo.

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) de conjunto instalado.

4.7. PARQUE INFANTIL

4.7.1. Delimitação e Caixa de Areia do Parque (SINAPI 94280, 100324, 100323, 95877)

Execução do perímetro do playground com meio-fio pré-moldado curvo (71,75 m), sub-base drenante em lastro de brita 1 e 2 com 10 cm de espessura (17,21 m³) e preenchimento de caixa de areia com lastro de areia média espessura 30 cm (51,65 m³), incluindo o transporte rodoviário em caminhão basculante (516,50 m³xkm).

Medição e Pagamento: Guias em metros (M); brita e areia em metros cúbicos (m³); transporte em m³xkm.

4.7.2. Playground de Madeira- Casa Tarzan (SIURB 18014041)

Fornecimento e montagem de 01 parque infantil multi-atividades em madeira tratada (Casa Tarzan), contendo rampa de escalada, escorregador, ponte de madeira e escada marinheiro.

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) montada e ancorada.

4.7.3. Brinquedos Recreativos Complementares (ORSE 13086, 13082 e 9160)

Fornecimento, chumbamento e montagem dos equipamentos recreativos infantis:

- 03 conjuntos de Gangorra Dupla (Modelo M119 Lúdico ou equivalente);
- 01 conjunto de Balanço Duplo (Modelo M117 Lúdico ou equivalente);
- 01 conjunto de Gira-Gira / Carrossel (Ø 1,70 m, tubo de ferro galvanizado e assento em chapa).

Medição e Pagamento: Medido por unidade (UN) de brinquedo instalado e testado.

4.8. LIMPEZA FINAL DA OBRA



4.8.1. Limpeza Geral da Obra (EMBASA 15.09.17)

Execução de limpeza final minuciosa de toda a área da praça (2.325,00 m²), com remoção de varreções, resíduos de materiais de construção, sobra de entulhos e desmobilização total do canteiro para entrega do equipamento à comunidade.

Medição e Pagamento: Medido por metro quadrado (m²) da área total limpa e aceita pela fiscalização.

Bom Jesus da Lapa, 23 de Julho de 2026.